

Como as políticas mudam ao sabor do vento!

Findos os Jogos Olímpicos e esmiuçadas até ao mais ínfimo pormenor cada uma das declarações dos nossos atletas (que foram transformadas, assim, em acontecimentos mais importantes do que as medalhas conquistadas!), eis que o país se vê a braços com uma vaga de violência. Como afirmou o nosso Presidente, “não há dias sem assaltos”, e a gravidade das ocorrências não é certamente comum num país de brandos costumes. Miguel Gaspar alegou ontem (28/08/1978) no Público que a atenção dedicada pelos *media* ao fenómeno tem aumentado artificialmente a sua dimensão. Talvez isso se deva à falta de incêndios, que noutros anos ocupavam o tempo de telejornal actualmente dedicado aos “assaltos do dia” (conforme noticiava a SIC há dias) ou a operações policiais em bairros problemáticos.

Deixando de lado a influência da imprensa – uma conveniente semiculpada de quase tudo o que acontece – parece evidente que o problema é grave e já ninguém, nem mesmo o Governo, se refugia em estatísticas diluídas em espaços de tempo suficientemente longos para menosprezar uma tão elevada concentração de assaltos e crimes violentos. Não vou discorrer sobre as grandes causas sociais nem tampouco sobre as falhas ao nível do ordenamento do território que poderão ajudar a explicar o que se está a passar. Esta é, contudo, uma discussão muito importante e que deveria mesmo implicar uma mudança de política de habitação por parte das autarquias e do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana: a política dos “bairros sociais”, ao invés de contribuir para a integração de pessoas de etnias e camadas sociais diferentes, acaba por as segregar e concentrar, ampliando e multiplicando assim os problemas que já existiam no seio dessas comunidades. Nesta, como noutras áreas, precisamos de directrizes muito claras sobre os princípios a observar na implementação das políticas públicas (mais até do que regulamentos ultra-detalhados que, assumindo por absurdo a incompetência dos técnicos, acabam por minar a capacidade de adaptação à realidade e tendem a desactualizar-se). Também não quero lançar ideias concretas sobre o que deverá ser feito para controlar a tal vaga de criminalidade, até porque a minha formação não me permite grandes devaneios sobre o tema.

Mas, precisamente porque são fundamentais directrizes políticas com um mínimo de estabilidade, quero alertar para a incongruência do que se tem dito e feito neste campo. Fico perplexo com a facilidade com que se alteram orientações estratégicas, que mais parecem vaguear ao sabor do vento ou das circunstâncias do que corresponder a um pensamento técnico e político aprofundado incorporando o contributo da participação da sociedade civil. Esta descontinuidade no prosseguimento das políticas não pode, evidentemente, saldar-se em grandes frutos.

Por exemplo: o novo Código do Processo Penal veio dificultar a realização de escutas telefónicas. Como se sabe, na raiz dessa mudança está o processo Casa Pia. Não discordo da necessidade de impor limites a este tipo de medida, que é altamente ofensiva para o direito à privacidade de qualquer cidadão, mas pergunto-me se foi devidamente equacionada a dificuldade acrescida que as polícias terão na prossecução de investigações mais complexas – tarefa que, segundo a procuradora Maria José Morgado, exige meios mais sofisticados. Realmente tudo aponta para que a mudança legislativa tenha sido precipitada, pelo menos em alguns aspectos, ideia que é reforçada por diversas críticas sistematicamente lançadas pelo Procurador-Geral da República e por vários representantes dos agentes da justiça.

Outro caso curioso é o da prisão preventiva. Durante anos a fio ouvimos dizer que esta é uma medida de excepção e que diversas condições teriam de estar cumulativamente reunidas para ser aplicada. Já praticamente todos os portugueses conheciam essas condições, de tal forma eram badaladas pela imprensa. Ainda assim mudou-se o Código Penal, alargando significativamente o leque de crimes em que a prisão preventiva ficaria abolida *a priori*. Foram libertados, de rompanete, mais de 300 reclusos que tiraram partido da nova norma, originando até situações perfeitamente absurdas, de elevado risco social, reveladoras do amadorismo com que estes assuntos são tratados. Pois ontem mesmo, pasme-se, o Procurador-Geral da República dirigiu-se aos juízes apelando “ao uso efectivo da prisão preventiva”, e exigiu mais processos sumários, quando se sabe que a tendência em Portugal é para um processo penal garantindo direitos de defesa acrescidos aos arguidos. Por outras palavras, tem-se optado por um processo penal com elevada sensibilidade (um reduzidíssimo número de pessoas inocentes que são condenadas), mas, lamentavelmente, à custa de uma redução da sua especificidade (um aumento do número de culpados que não é condenado).

Repare-se que, embora as declarações de Pinto Monteiro me pareçam bem mais sensatas do que o sentido das reformas realizadas, não é essa a questão. O que parece absurdo em tudo isto é a mudança radical de discurso num espaço de tempo tão curto. É verdade que as opiniões foram proferidas por entidades e pessoas diferentes, sendo natural – e até saudável – a existência de algum desacordo. O problema é que estamos a falar de entidades e pessoas com elevadas responsabilidades, que deveriam chegar, dentro do possível, a um consenso sobre as políticas ideais a seguir! Consenso não significa alterar uma proposta inicial através de um conjunto de concessões destinada a satisfazer todas as partes – coisa mais habitual – mas sim um debate sério até que o maior número de entidades apoie e acredite na solução adoptada. Não se trata, portanto, um “mínimo denominador comum”, mas sim de um processo de aprendizagem mútua e de melhoria que transforma uma proposta inicial numa outra melhor e defendida por um conjunto alargado de agentes.

Este raciocínio é válido para os diversos sectores estratégicos de um Estado – a justiça e segurança, a educação e a saúde – mas infelizmente tem sido pouco aplicado. A opção passa,

normalmente (e estrategicamente), por hostilizar determinados grupos sociais perante a opinião pública, fazendo passar a ideia de que não querem o progresso e de que são avessos à mudança (ainda que isto também aconteça...), para assim se ganhar uma base de apoio popular e fazer avançar as políticas inicialmente delineadas. O problema é que, como se viu, as propostas iniciais são demasiadas vezes imaturas, criando tantos ou mais problemas quantos os que procuravam resolver. Assim tem acontecido, recorrentemente, com as “reformas” da justiça e educação. Sem pretender avançar com panaceias (sim, o nosso país está cheio de sabichões que conhecem a solução para todos os males que nos afligem!), gostaria apenas de salientar que aquilo em que verdadeiramente acredito, e está na base de tudo, é num processo de decisão significativamente melhorado, capaz de conduzir a políticas públicas mais estáveis e eficazes, representando um conjunto mais alargado de agentes. Trata-se, necessariamente, de um processo demorado, que exige também uma certa humildade por parte de quem Governa. Evitar transformar esta ideia numa mera discussão da qual resultam algumas simpáticas concessões de parte a parte não é fácil, mas em rigor tratam-se de processos radicalmente diferentes. O admirável urbanista Manuel Costa Lobo costuma apelidar este conceito de “terceira via” (não confundir com a de Giddens e Blair!). No fundo, com base em duas versões diferentes da mesma política (esquerda vs direita, por exemplo), não teríamos uma síntese das duas, mas sim uma nova política aceite e defendida por ambas as partes.

Pode ser mais fácil de explicar do que de pôr em prática, mas procurei demonstrar neste texto que o processo de decisão típico em Portugal dificilmente pode alcançar bons resultados em áreas estratégicas como a justiça, educação e saúde. Precisamos, por isso, de verdadeiros líderes adaptados à complexa realidade do século XXI.

Nuno Quental

Eng. do Ambiente

29 de Agosto de 2008